

Sejusp leiloa bens apreendidos em operações contra o tráfico de drogas

Ter 18 janeiro

A [Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública \(Sejusp\)](#) realiza, na próxima terça-feira (25/1), o primeiro leilão on-line de 2022 de bens apreendidos em operações de combate ao tráfico de drogas e outros crimes relacionados. O objetivo da ação é garantir a eficiência na gestão de bens perdidos em favor da União, trazer receita aos cofres públicos do Estado e reforçar a política de combate ao tráfico de drogas.

Nesta edição, serão 15 veículos leiloados entre carros, caminhões, caminhonetes, carretas e uma aeronave de pequeno porte, modelo Cessna Aircraft - 128P. Os lances já podem ser realizados por meio do site. Consulte [aqui](#).

Por lá, também é possível obter informações sobre os bens e avaliar as respectivas fotos. Para quem desejar conhecer os itens pessoalmente, a visitação ocorrerá na segunda-feira (24/1) nos endereços indicados para cada lote ou no pátio do Leiloeiro Público Oficial, das 8h às 11h e das 13h às 16h. Demais informações sobre o leilão podem ser obtidas no edital, disponível [neste link](#).

A subsecretária de Prevenção à Criminalidade, Andreza Meneghin, acredita que o recurso arrecadado com a realização dos leilões é muito importante para o estado. “Esse dinheiro que temos arrecadado com os leilões são significativos para a manutenção de políticas de prevenção relacionadas ao tráfico de drogas e à criminalidade de um modo geral”, ressalta.

A ação faz parte do projeto “Esforço Concentrado para a Redução dos Bens Aguardando Destinação”, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceria com o [Governo do Estado de Minas Gerais](#), por meio da Sejusp.

Todos os recursos arrecadados e que voltam para Minas Gerais são aplicados em ações de redução da disponibilidade e da demanda de substâncias ilícitas, além de campanhas, estudos e capacitações relacionadas à temática das drogas. São também aplicados na própria gestão do Fundo Nacional Antidrogas (Funad) e nas despesas decorrentes do cumprimento das atribuições da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.

A redução da disponibilidade significa, por exemplo, a aplicação dos recursos em projetos de reaparelhamento e custeio das atividades de fiscalização, controle e regressão ao uso e tráfico ilícito de drogas e outros produtos controlados. Já a redução da demanda diz respeito a programas de prevenção, atenção, cuidado, tratamento e reinserção social de usuários de drogas.